

## CAPÍTULO 21 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 7 — Condutores envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, por categoria, tempo de habilitação e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDUTORES ENVOLVIDOS								
	Total	Categoria (1)					Tempo de habilitação (anos)		
		A	B	C	D	Inabilitado ou ignorada	Menos de 1	De 1 a 2	De 3 a 4
<b>BRASIL.....</b>	<b>295 037</b>	<b>35 016</b>	<b>135 260</b>	<b>46 091</b>	<b>26 802</b>	<b>51 874</b>	<b>5 549</b>	<b>14 836</b>	<b>18 414</b>
Rondônia.....	1 143	128	474	282	80	179	25	151	317
Acre.....	93	4	36	27	8	18	1	20	26
Amazonas.....	1 569	13	16	14	14	1 512	2	9	7
Roraima.....	355	26	51	34	14	230	1	28	33
Pará.....	1 950	199	549	515	323	364	14	90	146
Amapá.....	527	28	177	91	29	202	57	58	44
Maranhão.....	1 199	351	276	271	158	143	9	59	124
Piauí.....	950	71	279	198	107	295	11	47	58
Ceará.....	3 784	79	235	176	74	3 220	17	99	155
Rio Grande do Norte.....	1 024	100	398	347	52	127	21	142	372
Paraíba.....	788	92	340	209	87	60	50	83	136
Pernambuco.....	2 969	151	1 970	306	213	329	7	56	166
Alagoas.....	1 090	61	650	99	86	194	2	10	17
Sergipe.....	390	109	135	91	21	34	20	115	115
Bahia.....	10 781	782	4 883	1 827	1 762	1 527	97	940	2 131
Minas Gerais.....	28 437	3 666	12 489	5 336	1 915	5 031	285	1 088	1 853
Espírito Santo.....	2 465	273	996	501	424	271	37	252	356
Rio de Janeiro.....	36 285	3 221	23 919	3 074	4 518	1 553	85	523	1 109
São Paulo.....	121 051	14 489	58 797	14 695	10 242	22 828	982	2 986	3 695
Paraná.....	18 147	1 866	4 750	6 527	1 800	3 204	1 358	3 171	2 545
Santa Catarina.....	13 010	2 713	5 435	2 958	791	1 113	321	960	1 215
Rio Grande do Sul.....	28 452	5 088	11 809	5 339	2 305	3 911	1 791	2 745	2 409
Mato Grosso do Sul.....	5 189	217	489	460	159	3 864	186	408	364
Mato Grosso.....	1 244	93	360	420	109	262	45	213	390
Goiás.....	5 663	587	1 995	1 663	845	573	121	583	631
Distrito Federal.....	6 482	603	3 752	631	666	830	4	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDUTORES ENVOLVIDOS									
	Tempo de habilitação (anos)		Grupos de idade (anos)							
	5 e mais	Ignorado	Menos de 18	De 18 a 24	De 25 a 34	De 35 a 44	De 45 a 54	55 e mais	Ignorado	
<b>BRASIL.....</b>	<b>40 342</b>	<b>215 896</b>	<b>7 478</b>	<b>58 233</b>	<b>80 198</b>	<b>46 738</b>	<b>22 159</b>	<b>10 172</b>	<b>70 059</b>	
Rondônia.....	316	334	31	239	370	286	62	13	142	
Acre.....	17	29	-	27	35	8	6	-	17	
Amazonas.....	23	1 528	7	28	29	10	2	2	1 491	
Roraima.....	23	270	8	33	70	25	10	59	150	
Pará.....	239	1 461	13	160	354	217	77	59	1 070	
Amapá.....	124	244	29	145	179	81	32	16	45	
Maranhão.....	402	605	9	131	228	262	90	10	469	
Piauí.....	105	729	8	55	136	82	27	24	618	
Ceará.....	232	3 281	10	128	216	166	58	16	3 190	
Rio Grande do Norte.....	348	141	3	195	404	223	87	33	79	
Paraíba.....	369	150	12	154	278	160	73	26	85	
Pernambuco.....	511	2 229	12	157	323	262	100	54	2 061	
Alagoas.....	19	1 042	5	43	44	38	11	6	943	
Sergipe.....	94	46	12	99	136	87	25	9	22	
Bahia.....	4 828	2 785	145	1 484	3 218	2 968	735	97	2 134	
Minas Gerais.....	3 281	21 930	1 154	6 389	8 729	4 696	1 935	1 020	4 514	
Espírito Santo.....	429	1 391	38	618	937	506	235	75	55	
Rio de Janeiro.....	4 810	29 758	381	5 230	9 944	6 637	3 272	1 445	9 376	
São Paulo.....	6 877	106 511	3 627	28 112	35 267	18 707	9 751	4 639	20 948	
Paraná.....	6 196	4 877	438	3 971	5 682	3 655	1 708	884	1 809	
Santa Catarina.....	1 884	8 630	300	2 258	2 647	1 327	1 025	230	5 223	
Rio Grande do Sul.....	7 148	14 359	701	5 040	5 824	3 219	1 605	958	11 105	
Mato Grosso do Sul.....	521	3 710	226	1 011	1 209	682	289	133	1 639	
Mato Grosso.....	298	298	27	237	420	300	106	30	124	
Goiás.....	1 230	3 098	158	977	1 455	885	316	132	1 740	
Distrito Federal.....	78	6 460	124	1 311	2 064	1 249	522	202	1 010	

**FONTE** — Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito, Divisão de Pesquisas.

(1) Grau de dificuldade de condução dos veículos automotores, assim classificados: A — veículos motorizados de 2 ou 3 rodas; B — veículos motorizados não compreendidos na categoria A, cujo peso máximo autorizado de carga não exceda a 3.500 kg, ou cujo número de lugares para passageiros não exceda de 8, sem contar o do condutor; C — veículos automotores destinados ao transporte de carga e cujo peso máximo autorizado exceda a 3.500 kg; D — veículos automotores destinados ao transporte de pessoas e que tenham mais de 8 lugares, sem contar o do condutor.